



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190034

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00009

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA FERNANDO GUILHON, Nº441, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ONDE IRA FUNCIONAR O ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ

O(a) Sr(a)JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, como CONTRATANTE e FRANCISCO EDIVALDO BRAGA DE ANDRADE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Diego Nogueira Pinto de Souza, CPF nº 815.956.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 02 de janeiro de 2019

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
GESTOR(A) DO CONTRATO